



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 190/2023**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que “Dispõe sobre o encontro municipal de prevenção e controle da leishmaniose visceral na cidade de Parauapebas”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 23 de outubro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023